



6a. REUNIÃO ORDINÁRIA
CONESAN

LOCAL: Palácio dos Bandeirantes
Salão dos Pratos
DATA: 27/07/2016



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH
Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN

Página 2 de 5

RESUMO EXECUTIVO DA ATA

6ª. Reunião Plenária Ordinária
Conselho Estadual de Saneamento – CONESAN

Data: 27 de julho de 2016.

Local: Palácio dos Bandeirantes, Av. Morumbi, nº. 4500, São Paulo-SP.

ABERTURA. Constatado quórum o Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, Benedito Braga, Presidente do CONESAN, agradeceu as presenças instalando a plenária.

POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS GESTÃO DO BIÊNIO 2016 a 2018.

O Presidente deu posse aos novos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saneamento para o biênio 2016/2018, designados pelo ato do Governador Geraldo Alckmin com fundamento no art. 40 da LC 1.025-2007 nos termos do inc. I e § 1º do art. 3º do Dec. 54.644-2009, os indicados para integrarem como membros e com direito a voto no Conselho Estadual de Saneamento-CONESAN: da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos Titular Benedito Braga, Presidente; da Secretaria da Saúde David Everson Uip, Delegado Rubens José Mário Júnior; da Secretaria da Habitação Titular Rodrigo Garcia, Delegado Lacir Ferreira Balduino; da Secretaria de Planejamento e Gestão Titular Marcos Antonio Monteiro, Delegado Mario Manoel Seabra Rodrigues Bandeira; da Secretaria do Meio Ambiente Titular Ricardo de Aquino Salles, Delegado André Luiz Fernandes Simas; da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação Titular Márcio França, Delegado Vera Lucia Ferreira Neves; da Procuradoria Geral do Estado Titular Elival da Silva Ramos, Delegado Daniel Smolentzov; da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp Titular Jerson Kelman, Delegado Marcel Costa Sanches; da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. – Emplasa Fernando Barrancos Chucre, Delegado Luiz José Pedretti; da Agência Metropolitana de Campinas – Agemcamp Titular Ester Aparecida Viana, Delegado Esther Menezes; da Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM Titular Hélio Hamilton Vieira Junior, Delegado Ana Lúcia Buccolo Marques. Prefeitos Municipais I – Primeiro Grupo: Alto Tietê - Titular Fernando Haddad, Prefeito de São Paulo, Delegado Donisete Braga Prefeito de Mauá; II - Segundo Grupo: Paraíba do Sul e Serra da Mantiqueira - Titular Ana Maria de Gouvea, Prefeita de Piquete, Delegado Frederico Guidoni Scaranello, Prefeito de Campos do Jordão; III - Terceiro Grupo: Litoral Norte e Baixada Santista - Titular José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito de Bertiooga, Delegado Maurício Humberto Fornari Moromizato, Prefeito de Ubatuba; IV - Quarto Grupo: Ribeira de Iguape/Litoral Sul e Alto Paranapanema - Titular Paulo Roberto Martins, Prefeito de Manduri, Delegado Araldo Todesco, Prefeito de Tapiraí; V – Quinto Grupo: Médio Paranapanema e Pontal do Paranapanema - Titular Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito de Avaré, Delegado José Lucio Cauneto Prefeito de Presidente Bernardes; VI - Sexto Grupo: Aguapei/Peixe e Baixo Tietê: Titular José Alcides Faneco, Prefeito de Garça; VII - Sétimo Grupo: Tietê/Jacaré e Tietê/Batalha - Titular Edgar de Souza, Prefeito de Lins, Delegado Tarcisio Mateus Abel Prefeito de Macatuba; VIII - Oitavo Grupo: Turvo/Grande e São José dos Dourados: Titular Geraldo Antonio Vinholi, Prefeito de Catanduva, Delegado Francisco Airton Saracua, Prefeito de Urânia; IX – Nono Grupo: Sapucaí/Grande e Baixo Pardo/Grande - Titular Carlos Augusto Freitas, Prefeito de Igarapava, Delegado Ronan Sales Cardozo, Prefeito de Jaborandi; X - Décimo Grupo: Pardo e Mogi-Guaçu - Titular Dimar de Brito Prefeito de Santa Cruz da Esperança, Delegado José Benedito de Oliveira, Prefeito de Espírito Santo do Pinhal. Representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, a) representantes de entidade de defesa do consumidor, representando os consumidores residenciais de serviços públicos de saneamento básico: Titular Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste, representada por Maria Inês Rodrigues Landini Dolci; b) representantes de organizações não governamentais, sem fins lucrativos, dedicadas direta ou indiretamente à promoção do desenvolvimento urbano, do saneamento básico e da saúde pública ou à proteção, recuperação e preservação do meio ambiente: Titular a Ação Cidadania – Comitê Ibiúna SP, representada por Maria Aparecida Pimentel Toloza Ribas; Suplente a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo – OAB/SP, representada por Marcelo Beserra. Titular o Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-SP, representado por Anne Marie Sumner, e Suplente a Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo – AEASP, representada por Angelo Petto Neto da; c) representantes de sindicatos de trabalhadores do setor de saneamento básico: Titular Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – Sintaema, representado por José Mairton Pereira Barreto; como Suplente o Sindicato dos Urbanitários de Santos – Sintius, representado por Mauro de Freitas Mazzitelli; d) representantes de entidades federativas comerciais ou industriais, representando grandes consumidores de serviços públicos de saneamento básico: Titular a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – Fiesp, representada por José Eduardo Gobbi, como Suplente a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP, representada por Jorge Jamal Ayad Badra. e) representantes de entidades associativas de operadores de serviços públicos de saneamento básico: Titular a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH
Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN

Página 3 de 5

49 Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Assemae, representada por Aparecido Hojaij, como Suplente a
50 Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto–ABCON, representada por Eduardo
51 Berrettini; Titular a Associação das Empresas de Saneamento Básico – AESBE, representada por Ubiratan Pereira da Silva, como
52 Suplente a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE, representada por Carlos
53 Roberto Vieira da Silva Filho. f) –representantes de entidades associativas de profissionais do setor de saneamento básico: Titular a
54 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental–ABES-SP, representada por Márcio Gonçalves de Oliveira, como
55 Suplente o Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP, representado por Breno Botelho Ferraz do Amaral Gurgel;
56 como Titular a Associação dos Engenheiros da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – AESABESP – ,
57 representada por Fatima Valéria de Carvalho. g) representantes de entidades associativas de empresas de consultoria de meio
58 ambiente e de construção de obras de saneamento básico: Titular a Associação Paulista de Empresas de Consultoria e Serviços em
59 Saneamento e Meio Ambiente – APECS, representada por Luiz Roberto Gravina Pladevall, como Suplente o SINAENCO –
60 Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva, representado por Carlos Roberto Soares Mingione. h)
61 representantes de entidades associativas de empresas de fabricação e comercialização de produtos industriais utilizados em
62 saneamento básico: Titular o Sindicato Nacional das Indústrias de Equipamentos para Saneamento Básico e Ambiental –
63 SINDESAM, representado por Gilson Cassini Afonso e como Suplente o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP,
64 representado por Jorge Luiz Silva Rocco. Integram, mediante convite sem direito a voto, mas com direito a voz: I – da Agência
65 Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp: Titular José Bonifácio de Souza Amaral Filho e Suplente
66 Hélio Luiz Castro; II – do Ministério Público do Estado de São Paulo: Titular: Ivan Carneiro Castanheiro e Suplente Ricardo Manuel
67 Castro; III - das universidades públicas estaduais, indicados pelos respectivos Reitores: da Universidade Estadual de Campinas –
68 Unicamp Titular: Ricardo de Lima Isaac e Suplente Emília Wanda Rutkowski; da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita
69 Filho" – Unesp: Titular: Tsuano Matsumoto, Suplente: Gustavo Henrique Ribeiro da Silva; da Universidade de São Paulo – USP:
70 Titular José Carlos Mierzwa e Suplente Roque Passos Piveli; IV - da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Titular Marina
71 Costa Craveiro Peixoto e Suplente Rafael de Paula Eduardo Faber.

72 **APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONESAN.**A Ata foi aprovada por unanimidade.

73 **INFORMES:**

74 Jerson Kelman, representante titular da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –SABESP, solicitou espaço de
75 inserção na pauta para apresentação do histórico das obras de saneamento na Região Metropolitana de São Paulo-RMSP. O
76 Presidente do CONESAN colocou em votação e foi aprovado por unanimidade, sem abstenções. Na sequência ocorreram as
77 apresentações pelo Secretário Executivo do CONESAN, Américo de Oliveira Sampaio, sobre a elaboração de planos municipais
78 específicos de serviços de saneamento básico dando subsídio para compor o plano municipal de saneamento em conformidade com a
79 Lei 11.445/2007, o Decreto nº 8.629, de 30 de dezembro de 2015, e a necessidade do Município ter seu Plano de Saneamento como
80 condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou
81 entidade da Administração Pública Federal, destinados a saneamento básico. Informou ainda que a SSRH está empenhada na
82 elaboração dos planos específicos dos serviços de saneamento básico (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos) para universalizar
83 esses serviços no Estado de São Paulo. Atendendo 164 municípios, com 271 planos sendo 86 água e esgoto, 123 drenagem e 62
84 resíduos sólidos, ficando aos municípios a competência de consolidar e compatibilizar os planos municipais específicos com os
85 demais planos já elaborados pelo próprio município. Em seguida informou sobre o Programa Água é Vida, com início em 2011 para
86 atender comunidades isoladas, visando a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico para população de baixa
87 renda, visando a sustentabilidade dos serviços de saneamento. O Programa, pretende alcançar a sustentabilidade dos serviços de
88 saneamento, econômica e financeira, tendo como modelo o atendimento ao assentamento Mário Covas, responsabilidade do ITESP,
89 localizado no Município de São Simão. Esse modelo será acompanhado passo a passo para que possamos replicar em outras
90 localidades do Estado. Ato contínuo apresentou o Sistema de Informações de Saneamento-SISAN, que está sendo implantado na
91 SSRH, cujo objetivo é a criação de um portal de acesso público com todas as informações disponíveis sobre saneamento básico nos
92 diversos órgãos do Estado, um banco de dados de fácil acesso para pesquisa rápida sobre os indicadores de saneamento dos
93 Municípios do Estado de São Paulo, como doenças de veiculação hídrica, conforme dados da Secretaria da Saúde e, também dados
94 de sobre a coleta e destinação final dos resíduos sólidos, provenientes da SMA. Os Planos Municipais de Saneamento,
95 elaborados pela SSRH, também estarão disponíveis para consulta e impressão. Ato contínuo o Sr. Dante Ragazzi Pauli,
96 Superintendente de Planejamento Integrado da SABESP, apresentou um resumo das obras de saneamento na Região Metropolitana
97 de São Paulo-RMSP, iniciado pelo Projeto Tietê, que tem o desafio de despoluição do Rio Tietê e afluentes, com o início da 1ª etapa
98 em 1995. Atualmente, estamos na 4ª etapa, que tem objetivo da universalização da coleta e tratamento de esgotos na Região
99 Metropolitana de São Paulo com investimentos estimados de US\$ 2 bilhões com R\$ 1,2 bilhão viabilizados por recursos federais
100 (CEF-FGTS). Comentou das dificuldades para identificar domicílios que encaminham os esgotos para o devido tratamento mesmo
101 com o sistema de informação gerencial e ampla comunicação mapeada com o pessoal operacional. Apresentou informações da
102 evolução do tratamento dos esgotos coletados desde o ano de 2008, com a mancha da Rede que vai para tratamento e a rede de coleta
103 de esgotos pelo sistema Signs-SABESP. Dos desafios do Programa apontou como sendo necessária a administração de vários



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH
Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN

Página 4 de 5

104 órgãos públicos para solucionar problemas inerentes da RMSP, a viabilização de Recursos financeiros na parceria com os organismos
105 públicos, a ocupação irregular e desordenada de áreas e fundos de vale, adesão de clientes às redes de esgoto, a obtenção de licenças
106 ambientais, interferências com sistema viário, prefeituras e concessionárias, o processo de liberação de áreas e regularização
107 dominial complexo e demorado e a compatibilização dos cronogramas de urbanização. Citou também o Programa Se Liga na Rede -
108 execução de obras intradomiciliares para que os domicílios se conectem à rede pública de esgoto, tendo a meta de 192.000 novas
109 conexões em 8 anos de Programa, que se iniciou em 2012. Após apresentação a plenária participou com dúvidas e sugestões, por
110 exemplo a representação Ministério Público se comprometeu a participar efetivamente na questão de cidadãos que se recusam a se
111 conectarem à rede de esgotamento sanitário em detrimento do bem maior público. Também foi perguntado sobre o percentual atual
112 de tratamento de esgoto do rio Tietê na RMSP sendo respondido que atualmente chega a 87% de coleta de a 75% de tratamento dos
113 municípios operados pela SABESP, o Presidente do CONESAN, destacou que são números bem maiores que os da média brasileira.
114 A prefeita P.M Piquete, Ana Maria de Gouvea, solicitou providências para obtenção dos recursos do Programa Água Limpa para o
115 tratamento de esgotos em seu município porque é jogado in natura em um Rio classe 1, e o Programa assinou um convênio com o
116 Município desde 2009. Em 2010, a Prefeitura concedeu a concessão de água e esgoto por trinta anos, o Convênio foi suspenso. O
117 Presidente compreendeu a situação da prefeitura e informou que o programa Água Limpa por força de suas regras não pode subsidiar
118 concessionárias, e como o Município ao formalizar contrato para concessão dos serviços de água e esgoto, o Programa não permite
119 subsidiar a execução da lagoa. De forma que, na medida em que for privatizado o sistema da sua cidade, ficamos impedidos de
120 continuar com o Convênio. Ato contínuo, o Prefeito José Alcides Faneco (P.M. Garça) solicitou esclarecimentos sobre o andamento
121 dos trabalhos dos planos municipais de saneamento. O Presidente informou que o edital estará disponível em 2016 e que serão
122 executados em 2017. O Prefeito Dimar de Brito (P. M. Santa Cruz da Santa Esperança) solicitou providências para a destinação dos
123 resíduos sólidos que gera custos muito altos para o seu município e também para outros municípios pequenos, totalizando cerca de
124 R\$2.200/mês e que os municípios pequenos não suportam um pagamento tão alto por tonelada para disposição nos aterros. O
125 Presidente considerou como ponto importante a correta disposição de resíduos sólidos, evitando a poluição dos recursos hídricos, mas
126 o combate à poluição difusa deve ter uma ação conjunta de todos municípios, e norteou que as áreas em que devem ser dispostos os
127 resíduos sólidos é um tema a ser estudado.

**DISCUSSÃO SOBRE O CONTROLE SOCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO:
ATRIBUIÇÃO DO CONESAN.**

129 Américo Sampaio- Secretário Executivo do CONESAN relatou que o CONESAN poderia ser uma das instâncias do controle social,
130 não a única, para atuar no Controle Social, e que foi encaminhado o tema para análise da Consultoria Jurídica da Secretaria de
131 Saneamento e Recursos Hídricos, estamos aguardando a resposta para uma posição. O tema foi colocado em discussão pelo
132 Presidente, a plenária debateu amplamente. Aparecido Hojaij (Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento-
133 Assemae) defendeu que não é função do CONESAN exercer o Controle Social considerando que saneamento é um serviço de
134 interesse local e a discussão deveria ocorrer pela Sociedade de modo paritário, cabendo ao Conselho discutir as políticas de
135 saneamento estadual. Maria Aparecida Pimentel Toloza Ribas, (Ação Cidadania Comitê Ibiúna SP) considerou como importante e
136 também um avanço o Controle Social e sugeriu possibilidade de criação através da representatividade de uma Câmara Técnica de
137 Controle Social no CONESAN com missão inclusive de estudar o tema. O Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini (P.M de Bertioga)
138 disse em apelo e consideração aos demais Prefeitos que exercerão o cargo nas próximas eleições que os Prefeitos municipais devem
139 ser consultados nas decisões importantes que afetam os municípios e o colegiado deveria pensar na simplificação para tornar possível
140 a governança de um município pois os Prefeitos não podem assumir e decidir sobre temas não afetos diretamente à gestão
141 considerando todas suas atividades de responsabilidade. Marina Costa Craveiro Peixoto (Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
142 considerou que o exercício do Controle Social não deveria caber apenas ao Estado mas também deveria ter a participação dos
143 municípios com acesso efetivo da população usuária do serviço. José Mairton Pereira Barreto (Sindicato dos Trabalhadores em Água,
144 Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo-Sintaema) considerou que seria difícil o Conselho exercer o Controle Social pois
145 se reúne uma vez por ano e com um mandato curto de dois anos, propôs então que o próximo mandato deva ter a duração de quatro
146 anos com reuniões trimestralmente. Cida Ribas concordou com as dificuldades que os Prefeitos vem enfrentando em seus mandatos,
147 mas ao mesmo tempo a Sociedade Civil precisa do respaldo legal para exercer seu papel, e eventuais mudanças devem passar pelo
148 debate e discussão participativa dos aspectos legais, o regulamento das políticas públicas no saneamento deve ter o envolvimento da
149 sociedade dando o caráter de transparência, defendeu que o CONESAN precisa se debruçar na questão do Controle Social dando
150 apoio e também defendeu a mudança do Decreto de regulamentação do CONESAN considerando não ser possível se reunirem
151 apenas uma vez por ano. Houve também defesa que o CONESAN deve exercer o papel de apoio aos municípios e não diretamente
152 exercer o Controle Social. Jerson Kelman(SABESP) levou em consideração que as funções claras especificadas em Lei visam
153 proteger a sociedade dos maus administradores públicos, mas que às vezes elas acabam engessando a gestão pública, e quando o
154 município puder exercer o Controle Social localmente de forma organizada deveria fazê-lo, quando município não tiver condições o
155 CONESAN poderia exercer o Controle Social. Daniel Smoltlov (Procuradoria Geral do Estado-PGE) considerou que deveríamos
156 esperar a análise e resposta da Consultoria Jurídica da SSRH (PGE) para dar um melhor encaminhamento sobre a questão. A
157 Conselheira Cida Ribas sugeriu ainda que o Plano de Saneamento leve em consideração o Controle Social. O Prefeito de Garça e
158 Presidente do CBH Aguapei-Peixe e Baixo Tietê, José Alcides Faneco, considerou que o Controle Social só pode se exercido com
159 aporte de recursos. Fatima Valéria de Carvalho (Associação dos Engenheiros da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São
160



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH
Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN

Página 5 de 5

161 Paulo) Sociedade civil que garante com seu respaldo a efetividade e legitimidade do poder público nas ações voltadas para as
162 políticas públicas saneamento. O Presidente encaminhou para votação as propostas de criação de uma Câmara Técnica para estudar o
163 tema ou aguardar o resultado da análise jurídica pela Procuradoria Geral do Estado sobre o CONESAN exercer o Controle Social,
164 caso seja um parecer favorável o CONESAN ficaria suplementarmente autorizado a desempenhar o Controle Social, exercendo esse
165 papel para os municípios que assim o desejarem, caso o parecer da PGE aponte o contrário, o tema voltaria à Plenária para novo
166 encaminhamento diante do proposto na manifestação jurídica. Foi aprovada a proposta para que o CONESAN aguarde o
167 posicionamento da PGE.

168 **DELIBERAÇÕES.**

169 **Deliberação CONESAN 03/2016-Referenda as Deliberações No. 1 e 2 aprovadas pelo Presidente ad referendum para**
170 **implantação dos procedimentos visando a indicação de novos membros para o próximo biênio.** A Deliberação foi aprovada por
171 unanimidade.

172 **Deliberação CONESAN 04/2016 - Aprova alteração do artigo 10º- Seção 1, do Regimento Interno CONESAN, para**
173 **adequação dos critérios e regras no que se refere a indicação dos representantes do Conselho de Orientação do Saneamento**
174 **Básico da ARSESP- COSB, na forma de lista tríplice, conforme o Decreto nº 61.469/15.**

175 Américo Sampaio, Secretário Executivo do CONESAN, esclareceu sobre a necessidade dessas alterações no Regimento Interno para
176 adequá-lo ao Decreto nº 61.469/15, que estabelece que as indicações dos representantes municipais para o COBS sejam sob a forma
177 de lista tríplice, ao invés de indicação de um representante. A Deliberação foi aprovada por unanimidade.

178 **Deliberação CONESAN Nº 0.05/2016- Rateio dos repasses para investimentos complementares às concessões de saneamento.**

179 A matéria teve solicitação de vistas pelo Delegado da Secretaria de Planejamento e Gestão, Sr. Mário M. Seabra Bandeira, devendo
180 ser considerada para discussão e aprovação em posterior plenária.

181 **OUTROS ASSUNTOS.**

182 Jorge Jamal Ayad Badra (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo–FECOMERCIO SP)
183 solicitou esclarecimentos sobre o encaminhamento de sua proposta colocada por diversas vezes nas reuniões do CONESAN para o
184 reuso da água, o Presidente, com satisfação, informou que a Resolução Conjunta da SSSRH-SMA-SS que regulamenta o reuso
185 urbano de água não potável está em vias de ser aprovada para todo o Estado de São Paulo e será encaminhada a todos.

186 Cida Ribas solicitou informação de quando a PGE daria a resposta sobre o Controle Social, o Presidente considerou que não seria
187 viável comprometer-se com prazos, caberia à PGE. Cida Ribas solicitou esclarecimentos sobre o fundo de investimentos para os
188 programas de saneamento, a exemplo do FEHIDRO, o Presidente esclareceu que devido à crise econômica o tema ainda não poderia
189 ser objeto de Deliberação, mas o tema é pertinente e o CONESAN ainda deverá se debruçar sobre ele, a Conselheira Cida Ribas
190 agradeceu o empenho do Presidente em um tema tão importante e encerrando sua participação, solicitou providências pois os
191 licenciamentos ambientais de mais de doze ETES referentes ao sistema São Lourenço estão demorando muito na análise da CETESB
192 e cumprimento dos prazos, indicou que o CONESAN deveria exercer sua influência para maior celeridade. O Presidente considerou
193 que a Secretaria está empenhada em dar a maior celeridade possível, mas a Lei tem que ser cumprida, inclusive os prazos. Jerson
194 Kelman considerou que infelizmente a sociedade tem que conviver com a falta de tratamento de esgoto porque há um paradoxo na
195 legislação ao colocar o licenciamento das ETES em uma etapa final.

197 Finalizando os trabalhos e cumprida a pauta o Presidente agradeceu a todos e parabenizou pelos trabalhos desenvolvidos.

198 Esta Ata está em conformidade com a Ata Completa da 6ª. Reunião Plenária Ordinária do CONESAN contendo a íntegra desta
199 reunião taquigrafada por Dartan Gravina.

200 **Benedito Braga**
201 Presidente

202 **Américo de Oliveira Sampaio**
203 Secretário Executivo